



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Marcionílio Souza -BA

Quinta-Feira - 04 de Janeiro de 2018 - Ano I - Nº 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA, NAS ESFERAS JUDICIAL E ADMINISTRATIVA.

Prazo: 12 (doze) meses

CONTRATADA – COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 390 - Centro, CEP: 46.880-000 - Itaberaba – BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.785.189/0001-05

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

Valor Global da Inexigibilidade - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO
Presidente da CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO AO CONTROLE INTERNO, ANÁLISES MENSAS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, APOIO ADMINISTRATIVO EM GERAL, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PERANTE O INSS E A RECEITA FEDERAL DO BRASIL (DIRF, IRPJ, DACOM, DCTF) E RETIFICAÇÕES DE GFIPS, RELATIVOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA.

Prazo – 12 (DOZE) MESES.

Contratada – **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA** - CNPJ/MF - 17.387.266/0001-31 - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Município de Itaberaba - Estado da Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

Valor Global da Inexigibilidade - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO

Presidente da CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO FISCAL.

Prazo – 12 (doze) meses.

Contratada – ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PUBLICA - EIRELI – CNPJ 15.157.084/0001-49 – Rua Cônego G. C. Leão n.º 21 - 1.º e 2.º Andares - Bairro Paroquial - CEP 46.880-000, no Município de Itaberaba, Estado da Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

Valor Global da INEXIGIBILIDADE - R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO
Presidente CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Objeto - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ALUSIVOS ÀS TÉCNICAS E PROCESSOS LEGISLATIVOS / ADMINISTRATIVOS E APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA.

Prazo: 12 (doze) meses

CONTRATADO – SIDNEI SANTOS SOUZA, residente a Rua Procópio Ferreira n.º 76 - Bairro Barro Vermelho – CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, inscrito no CPF sob n.º. 987.296.755-53 e RG n.º 703984969 - SSP/BA.

Fundamentação Legal – Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislações pertinentes.

Valor Global da Inexigibilidade - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO
Presidente CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

Objeto – LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR A POLITICA PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DA TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, NOS TERMOS DO INC. XIV, DO ART. 5º, NO CAPUT, DO ART. 37, NO ART. 220, TODOS DA CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 E OUTROS DIPLOMAS LEGAIS PERTINENTES.

Prazo Estimado: 12 (doze) meses

Contratada – PREMIUM SISTEMAS E TECNOLOGIAS - L. COSTAARAÚJO - ME - CNPJ/MF - 29.173.642/0001-74 - Rua Abel Ribeiro n.º 50 - Bairro do DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Valor Global da Dispensa - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO

Presidente da CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2018

Objeto - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

Prazo Estimado – 06 (seis) meses

CONTRATADA – **GPI SISTEMAS LTDA** - Rua Alceu Amoroso Lima n°. 470 - Edif. Empresarial Niemeyer - Sala 1208 - Caminho das Árvores - CEP 41.820-77 - Salvador – Bahia - CNPJ/MF 23.221.699/0001-15.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Valor Global da Dispensa - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO
Presidente CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

Rua Coronel Jucá Medrado, s/n - Centro - CEP 46.780-000
Telefax (75) 3340 - 2501 / CNPJ 13.347.315/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 003/2018

Objeto - SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS; E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM MÍDIAS.

Prazo Estimado – 02 (dois) meses

CONTRATADA – ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 08.955.970/0001-52.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Valor Global da Dispensa - R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO
Presidente CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

Rua Coronel Jucá Medrado, s/n - Centro - CEP 46.780-000
Telefax (75) 3340 - 2501 / CNPJ 13.347.315/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Objeto – AQUISIÇÃO DE 1.820 (UM MIL OITOCENTOS E VINTE) LITROS DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO.

Prazo Estimado – 03 (três) meses.

Contratada – AUTO POSTO RIO PARAGUAÇU LTDA - CNPJ/MF - 16.757.656/0001-93 - Av. Rio Paraguaçu n.º 35 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

Valor Global da DISPENSA - R\$ 7.953,40 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO
Presidente CMMS/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

Rua Coronel Jucá Medrado, s/n - Centro - CEP 46.780-000
Telefax (75) 3340 - 2501 / CNPJ 13.347.315/0001-51



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018

Objeto – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET - BANDA LARGA PARA ATENDER DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA.

Prazo – 12 (doze) meses.

Contratada – ELYTON MARQUES SOUZA PAUFERRO - ME - CNPJ/MF - 20.221.526/0001-09 - Rua Jucá Medrado n.º 47 - Centro - CEP 46.880-000 - Marcionílio Souza - Bahia.

Fundamentação Legal – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislações pertinentes.

Valor Global da Dispensa - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Marcionílio Souza - Bahia, 04 de janeiro de 2018.

DEUSDETE LOPES CARDOSO
Presidente CMMS/BA



DECRETO N.º 001

DE

02 DE JANEIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DACMMS/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências (*No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente*),

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora da Câmara Municipal de Marcionílio Souza – Bahia, **KARIANE SOUSA ROCHA** para responder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMMS/BA, 02 de janeiro de 2018.

Vereador **DEUSDETE LOPES CARDOSO**
Presidente da CMMS/BA



DECRETO N.º 002, DE 02 DE JANEIRO 2018

DESIGNA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA PARA ATUAÇÃO COMO FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 DA CMMS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora da Câmara Municipal de Marcionílio Souza – Bahia, **GILLENÉ DOS SANTOS RAMOS**, para responder pela gestão e fiscalização dos Contratos celebrados entre este Poder Legislativo Municipal e terceiros, durante o exercício de 2018.

Art. 2.º - Fica designada a servidora **KARIANE SOUSA ROCHA** como substituta em casos de eventuais impossibilidades de atuações da titular.

Art. 3.º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Marcionílio Souza – Bahia;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas pelo Poder Legislativo do Município de Marcionílio Souza – Bahia;

IV - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (art. 67 da Lei 8.666/93);

V - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

VI - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

VII - Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;



VIII - Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

IX - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

X - Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos, tais como: área de instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, outras instalações etc;

XI - Material para a execução dos trabalhos quando for o caso, livre acesso dos empregados do contratado, desde que devidamente identificados;

XII - Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

XIII - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

XIV - Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, salvo, nos casos em que haja previsão contratual;

XV- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

XVI - Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas não ultrapassem os créditos correspondentes;

XVII - A fiscalização também deverá abranger os pagamentos efetuados. Não pode o fiscal se descuidar dos valores que deverão ser pagos, sem, no entanto, perceber os créditos destinados para tal tarefa;

XVIII - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMMS/BA, 02 de janeiro de 2018.

Vereador **DEUSDETE LOPES CARDOSO**
Presidente da CMMS/BA